



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBINHAS/AL  
BIÊNIO 2020/2022.**

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Cacimbinhas para o biênio 2020/2022, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas no endereço eletrônico <http://cacimbinhas.al.gov.br/>.

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia 02 de julho de 2020, no Ginásio Poliesportivo Givaldo Nonato Amorim, Situado a Rua Alfredo de Maia, S/N, Centro, Cacimbinhas, das 08 às 10 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- II. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- III. 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art. 6º O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 26 de junho a 01 de julho de 2020, das 08 às 12 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbinhas, situada a Praça José Caetano de Moraes, S/N, Centro.

Art. 7º Considerando o período de pandemia causada pelo COVID-19, a Plenária ocorrerá mediante a adoção de medidas de distanciamento social, obedecendo a não aglomeração, com distanciamento mínimo de 1 metro entre cada pessoa em todos os ambientes, uso de máscara, dentre outras orientações da legislação vigente e com destaque para a Portaria MS/GM nº 1.565 de 18 de junho de 2020.

Art. 8º Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

- I – Entidades e movimentos representativos de usuários;
  - a) Estatuto atualizado da entidade;
  - b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;

- c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
- II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
- a) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
  - b) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e
- III– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- a) Documento de identificação (CPF, Identidade e nº de matrícula);
  - b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes conforme Lei Municipal de nº 495 de 26 de abril de 2016.

Art. 10 Aos representantes dos usuários e trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados na esfera municipal.

Art. 11 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

Art. 12 Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 13 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Cacimbinhas, 26 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Leite de Souza Wanderley  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacimbinhas/AL